



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

**VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**



PORTARIA N.º 033/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, inc. XIII da Lei n.º 3.188/2006 de 02/08/2006, e em atenção ao pedido de aposentadoria formulada em 16/05/2024, pela Sra. **CLEIDE ALVES DE AMORIM**, Matrícula n.º 2569, e, Considerando, o recomendado no Parecer Jurídico deste Instituto de Previdência, emitido em 05 de junho de 2024,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria especial de professor, de forma voluntária e integral por idade e tempo de contribuição, a servidora pública municipal **CLEIDE ALVES DE AMORIM**, Matrícula n.º 2569, CPF n.º 194.777.834-04, lotado na Secretária de Educação deste município, no cargo efetivo de Professora, FAIXA – E, NÍVEL – III, Classe IV, cujo benefício foi concedido com amparo no art. 6º da EC nº 41/2003. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão/PE, 28 de junho de 2024.


Rubem de Deus e Melo Júnior
Diretor Presidente